



Processo 0000156-81.2021.8.26.0800 - Reclamação Disciplinar - Apuração preliminar (Lei Estadual 10.261/68) - M.F.A.B. - Matrícula nº 130.203 - Destarte, atingida a finalidade necessária para a perscruta, conscientização e correção do ocorrido, não havendo motivo para converter o presente feito em processo administrativo, determino o ARQUIVAMENTO desta apuração preliminar, com as anotações, ciências e comunicações necessárias. P.R.I. São Paulo, 28 de outubro de 2021. (a) Juiz Corregedor da Secretaria

Processo 0000165-43.2021.8.26.0800 - Reclamação Disciplinar - Apuração preliminar (Lei Estadual 10.261/68) - C.N.J. - Matrícula nº 356.219 - Destarte, atingida a finalidade necessária para a perscruta, conscientização e correção do ocorrido, não havendo motivo para converter o presente feito em processo administrativo, determino o ARQUIVAMENTO desta apuração preliminar, com as anotações, ciências e comunicações necessárias. P.R.I. São Paulo, 28 de outubro de 2021. (a) Juiz Corregedor da Secretaria

Subseção VI - Comunicados (SGP I)

COMUNICADO SGP Nº 26/2021

(Assunto: Prazo para manifestação dos AVALIADORES - Avaliação de Desempenho – 2021)

A Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto na **Portaria nº 8.390/2011** (DJE de 19.09.2011) e o decidido pelo Comitê de Gestão de Pessoas, **COMUNICA** que:

1. **No período de 04/11/2021 a 14/11/2021**, o sistema de avaliação de desempenho **estará disponível para manifestação dos avaliadores** a respeito dos recursos interpostos pelos servidores avaliados, sobre as questões do formulário. A manifestação deverá ocorrer, exclusivamente, pelo sistema informatizado, que poderá ser acessado pelo Portal do Servidor ou pelo endereço <http://www.tjsp.jus.br/RHF/Avaliacao>.

2. O avaliador, **obrigatoriamente**, deverá manifestar-se em todos os recursos de formulários apresentados, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 8.390/2011, com a apresentação de justificativas.

a. Os recursos deverão ser analisados pelo Magistrado ou Gestor que avaliou o servidor, ou seja, preencheu o formulário, mesmo que tenha ocorrido alteração do local de trabalho.

b. No caso de o avaliador não estar mais na ativa, o sistema enviará o recurso direto para o Comitê de Gestão de Pessoas.

c. Os recursos sobre assiduidade e pontualidade (frequência), penalidades administrativas e aperfeiçoamento (cursos e escolaridade) serão avaliados pelas áreas da Secretaria de Gestão de Pessoas, para posterior envio ao Comitê de Gestão de Pessoas.

3. Se o avaliador deferir o recurso, o resultado da avaliação do servidor será reprocessado pelo sistema, sem envio ao Comitê de Gestão de Pessoas, conforme determinado no Parágrafo único do artigo 4º da Portaria nº 8.390/2011.

4. **Não há possibilidade de alteração ou retificação** após o salvamento da manifestação pelo avaliador.

5. A justificativa no campo da manifestação do avaliador é OBRIGATÓRIA.

6. Se o avaliador não deferir o recurso, após o salvamento da justificativa, o sistema enviará o recurso ao Comitê de Gestão de Pessoas para decisão final.

Dúvidas poderão ser enviadas à SGP 4.1.5 – Serviço de Gestão da Avaliação de Desempenho e Convênios Educacionais II no endereço eletrônico avaliacao@tjsp.jus.br.

Subseção VII - Editais e Recursos de Concursos/Provas Seletivas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO DE ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO DA COMARCA DA CAPITAL E DAS CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS QUE COMPÕEM AS 10 REGIÕES ADMINISTRATIVAS JUDICIÁRIAS

O Desembargador **GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** o Gabarito Oficial das provas objetivas realizadas no **dia 31 de outubro de 2021**.

VERSÃO 1

1 - D	2 - A	3 - C	4 - B	5 - E	6 - A	7 - D	8 - C	9 - D	10 - E
11 - B	12 - A	13 - C	14 - A	15 - B	16 - E	17 - D	18 - C	19 - A	20 - C
21 - D	22 - E	23 - B	24 - D	25 - A	26 - E	27 - C	28 - B	29 - D	30 - A
31 - D	32 - E	33 - B	34 - C	35 - B	36 - A	37 - E	38 - D	39 - A	40 - B
41 - E	42 - C	43 - E	44 - D	45 - B	46 - A	47 - C	48 - A	49 - C	50 - D
51 - E	52 - B	53 - A	54 - B	55 - B	56 - C	57 - E	58 - D	59 - E	60 - C
61 - B	62 - A	63 - C	64 - D	65 - E	66 - D	67 - E	68 - B	69 - A	70 - C
71 - E	72 - E	73 - B	74 - D	75 - D	76 - A	77 - C	78 - B	79 - E	80 - D
81 - A	82 - C	83 - B	84 - D	85 - A	86 - E	87 - C	88 - D	89 - B	90 - E
91 - C	92 - D	93 - A	94 - B	95 - C	96 - E	97 - D	98 - A	99 - C	100 - E

**VERSÃO 2**

1 - E	2 - B	3 - D	4 - A	5 - A	6 - C	7 - B	8 - D	9 - E	10 - B
11 - C	12 - C	13 - A	14 - B	15 - E	16 - D	17 - C	18 - A	19 - C	20 - B
21 - A	22 - C	23 - D	24 - E	25 - B	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - B
31 - C	32 - A	33 - C	34 - D	35 - E	36 - A	37 - B	38 - C	39 - C	40 - A
41 - D	42 - E	43 - A	44 - B	45 - C	46 - E	47 - D	48 - D	49 - A	50 - E
51 - C	52 - D	53 - B	54 - A	55 - A	56 - E	57 - D	58 - C	59 - A	60 - E
61 - B	62 - D	63 - E	64 - C	65 - A	66 - B	67 - C	68 - E	69 - D	70 - A
71 - B	72 - B	73 - E	74 - C	75 - A	76 - D	77 - E	78 - C	79 - B	80 - A
81 - D	82 - E	83 - D	84 - B	85 - B	86 - A	87 - D	88 - C	89 - C	90 - C
91 - E	92 - B	93 - B	94 - A	95 - D	96 - A	97 - C	98 - E	99 - E	100 - B

VERSÃO 3

1 - A	2 - E	3 - B	4 - C	5 - D	6 - D	7 - A	8 - B	9 - C	10 - E
11 - D	12 - B	13 - E	14 - E	15 - C	16 - A	17 - B	18 - D	19 - E	20 - D
21 - C	22 - E	23 - A	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - A	29 - C	30 - D
31 - B	32 - C	33 - E	34 - A	35 - D	36 - B	37 - C	38 - A	39 - E	40 - C
41 - A	42 - B	43 - D	44 - E	45 - B	46 - C	47 - A	48 - E	49 - B	50 - D
51 - A	52 - C	53 - C	54 - D	55 - E	56 - B	57 - C	58 - A	59 - D	60 - D
61 - A	62 - C	63 - B	64 - E	65 - D	66 - B	67 - A	68 - C	69 - E	70 - D
71 - C	72 - C	73 - B	74 - E	75 - E	76 - A	77 - B	78 - D	79 - C	80 - C
81 - B	82 - A	83 - E	84 - E	85 - C	86 - D	87 - B	88 - B	89 - A	90 - E
91 - D	92 - A	93 - E	94 - C	95 - B	96 - D	97 - A	98 - C	99 - A	100 - D

VERSÃO 4

1 - C	2 - D	3 - A	4 - E	5 - B	6 - A	7 - C	8 - D	9 - B	10 - E
11 - A	12 - E	13 - B	14 - D	15 - C	16 - B	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - E	22 - A	23 - C	24 - A	25 - C	26 - D	27 - B	28 - E	29 - A	30 - C
31 - A	32 - D	33 - D	34 - B	35 - E	36 - C	37 - A	38 - E	39 - B	40 - D
41 - C	42 - A	43 - B	44 - C	45 - A	46 - B	47 - E	48 - C	49 - D	50 - B
51 - B	52 - A	53 - E	54 - C	55 - D	56 - D	57 - A	58 - C	59 - B	60 - B
61 - E	62 - B	63 - D	64 - A	65 - C	66 - C	67 - B	68 - D	69 - E	70 - B
71 - D	72 - A	73 - C	74 - B	75 - C	76 - E	77 - D	78 - A	79 - A	80 - E
81 - C	82 - D	83 - B	84 - A	85 - E	86 - C	87 - E	88 - A	89 - D	90 - B
91 - A	92 - E	93 - C	94 - B	95 - A	96 - C	97 - E	98 - D	99 - D	100 - A

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

(a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça

Subseção XIII - Benefícios

Aposentadoria

SGP - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/09, combinada com a Portaria nº 9.541/2018, e nos termos do r. Despacho da Presidência, de 04/10/2016:

Concede aposentadoria, a pedido, a **JAIME APARECIDO ORTOLAN**, matrícula nº **811.930-F**, R.G. 13.417.824-5, PIS/PASEP 10860308798, na função-atividade de Agente Operacional Judiciário do QTJ-SQF-II, designado na Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de José Bonifácio, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c.c. o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/2020, com proventos integrais, a partir da publicação.